



cuida • brinca • interage • desenvolve

POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Código do Documento: PEI-001

Versão: 1.1

Revisão: Anual

1. OBJETIVO

A Escola AlPhabetz reafirma seu compromisso com uma educação inclusiva, acolhedora e centrada no desenvolvimento integral da criança, respeitando a diversidade humana e promovendo oportunidades de aprendizagem em um ambiente seguro, estimulante e afetivo.

Esta Política estabelece diretrizes para o planejamento, acolhimento, participação e acompanhamento de crianças que necessitem de apoios educacionais específicos, assegurando que as práticas de inclusão sejam conduzidas de forma responsável, ética, planejada e compatível com as necessidades da criança, os recursos pedagógicos e humanos disponíveis e a legislação aplicável.

A Política tem como finalidade orientar a atuação da escola, da equipe pedagógica, dos líderes e dos demais colaboradores envolvidos no processo educacional.

2. PRINCÍPIOS

A AlPhabetz orienta sua atuação pelos seguintes princípios:

- respeito à dignidade e aos direitos da criança;
- valorização da diversidade;
- equidade de oportunidades;
- não discriminação;
- segurança física e emocional;
- desenvolvimento integral;
- participação da criança nas experiências educativas;
- respeito às características, potencialidades e necessidades individuais;
- parceria entre escola e família;
- articulação, quando pertinente e autorizada, com profissionais externos;
- planejamento pedagógico individualizado quando necessário;
- formação continuada da equipe;
- avaliação e melhoria contínua das práticas inclusivas.



+55 27 3029 1110



recepcao@alphabetz.com.br



Rua Florentino Faller, 45, Enseada do Suá, Vitória ES



3. COMPROMISSO INSTITUCIONAL

A Alfabetz buscará oferecer condições adequadas para que cada criança participe das experiências educativas, respeitando seu ritmo, suas potencialidades, características e necessidades de apoio.

A inclusão será conduzida de forma planejada, buscando equilibrar as necessidades individuais da criança com a qualidade das experiências educativas oferecidas a todo o grupo.

A escola adotará, dentro de suas atribuições e responsabilidades educacionais, medidas pedagógicas e organizacionais destinadas a favorecer a participação, a aprendizagem, a autonomia e o desenvolvimento da criança.

A instituição não admitirá discriminação em razão de deficiência, condição de saúde, características do desenvolvimento ou qualquer outra condição protegida pela legislação aplicável.

4. ACOLHIMENTO E CONHECIMENTO DAS NECESSIDADES DA CRIANÇA

Antes da matrícula ou durante a permanência da criança na escola, poderão ser realizadas reuniões com a família com a finalidade de compreender melhor suas necessidades educacionais e de planejar adequadamente o processo de acolhimento e acompanhamento.

Essas reuniões poderão abordar:

- histórico escolar;
- desenvolvimento infantil;
- necessidades de apoio;
- estratégias pedagógicas já utilizadas;
- informações relevantes fornecidas pela família;
- recomendações de profissionais que acompanham a criança;
- informações sobre adaptações ou recursos que possam favorecer sua participação.

Laudos, relatórios ou outros documentos poderão ser apresentados pela família quando disponíveis e pertinentes ao planejamento educacional.

A ausência de laudo ou diagnóstico formal não impedirá, por si só, a adoção de estratégias pedagógicas adequadas às necessidades observadas da criança.

As informações obtidas terão finalidade educacional legítima e deverão ser tratadas de acordo com a legislação aplicável e com a Política de Proteção de Dados da Alfabetz.

A realização de reuniões prévias terá finalidade de planejamento, acolhimento e conhecimento das necessidades da criança, não constituindo, por si só, critério de exclusão ou discriminação.



+55 27 3029 1110



recepcao@alfabetz.com.br



Rua Florentino Faller, 45, Enseada do Suá, Vitória ES

5. PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO INDIVIDUALIZADO

Quando necessário, a escola poderá elaborar um plano de acompanhamento pedagógico individualizado, considerando as características e necessidades da criança.

O planejamento poderá contemplar:

- objetivos pedagógicos;
- estratégias de aprendizagem;
- adaptações ou flexibilizações necessárias;
- recursos de apoio;
- formas de acompanhamento;
- responsáveis pela implementação;
- periodicidade de avaliação;
- critérios para revisão das estratégias.

O planejamento será acompanhado pela equipe pedagógica e poderá ser revisado sempre que houver mudanças relevantes nas necessidades da criança ou na avaliação das estratégias adotadas.

A elaboração de planejamento individualizado não significa, necessariamente, a criação de um currículo separado, podendo envolver ajustes nas estratégias, recursos, formas de participação e experiências pedagógicas.

6. PLANEJAMENTO DAS TURMAS

A composição das turmas será definida pela Direção e pela Coordenação Pedagógica com base em critérios pedagógicos, técnicos e organizacionais, considerando, entre outros fatores:

- número de crianças matriculadas;
- faixa etária;
- perfil de desenvolvimento do grupo;
- necessidades de apoio identificadas;
- nível de autonomia das crianças;
- disponibilidade de professores e auxiliares;
- estrutura física;
- organização dos espaços;
- condições de segurança;
- condições para garantir atenção pedagógica adequada.

A organização das turmas não utilizará critérios discriminatórios.



+55 27 3029 1110



recepcao@alphabetz.com.br



Rua Florentino Faller, 45, Enseada do Suá, Vitória ES

A presença de uma criança que necessite de apoio específico não deverá, por si só, ser considerada elemento negativo para a composição da turma.

A escola poderá reorganizar turmas, adequar estratégias pedagógicas, ampliar recursos humanos quando aplicável ou adotar outras medidas organizacionais necessárias para favorecer um atendimento adequado, observando as necessidades das crianças, a segurança do grupo e a legislação aplicável.

7. APOIOS E ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS

Sempre que necessário, poderão ser adotadas estratégias como:

- adaptação de atividades;
- flexibilização pedagógica;
- diferentes formas de apresentação dos conteúdos;
- acompanhamento individual em determinados momentos;
- uso de recursos pedagógicos específicos;
- adequação de ambientes;
- organização diferenciada da rotina;
- estratégias de comunicação;
- reuniões periódicas com as famílias;
- acompanhamento do desenvolvimento;
- articulação com profissionais externos, quando autorizada pela família e pertinente ao processo educacional.

As estratégias deverão ser avaliadas de acordo com sua efetividade e poderão ser ajustadas ao longo do processo.

8. PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA

A parceria entre escola e família é essencial para o processo educacional.

A família será incentivada a:

- fornecer informações relevantes para o planejamento pedagógico;
- comunicar alterações significativas relacionadas às necessidades educacionais da criança;
- participar das reuniões de acompanhamento;
- compartilhar estratégias que possam favorecer o desenvolvimento da criança;
- colaborar com as estratégias definidas em conjunto;
- manter comunicação adequada com a escola.

A escola, por sua vez, deverá manter comunicação respeitosa e adequada com a família, compartilhando informações pertinentes ao processo educacional e ao acompanhamento da criança.



+55 27 3029 1110



recepcao@alphabetz.com.br



Rua Florentino Faller, 45, Enseada do Suá, Vitória ES

A parceria entre escola e família não elimina as responsabilidades próprias de cada parte.

9. ARTICULAÇÃO COM PROFISSIONAIS EXTERNOS

Quando pertinente ao processo educacional e mediante autorização da família, a escola poderá dialogar com profissionais externos que acompanhem a criança, respeitando os limites de sua atuação e as regras de proteção de dados.

Essa articulação poderá contribuir para:

- compreensão das necessidades da criança;
- alinhamento de estratégias;
- acompanhamento da evolução;
- adequação de práticas pedagógicas;
- troca de informações relevantes para o processo educacional.

A atuação da escola possui finalidade educacional e não substitui avaliação, diagnóstico, tratamento ou acompanhamento clínico realizado por profissionais legalmente habilitados.

A escola não assumirá atribuições próprias de profissionais da área da saúde.

10. SEGURANÇA E BEM-ESTAR

A proteção e a segurança das crianças constituem prioridade permanente da instituição.

A escola buscará manter ambiente seguro, acolhedor e adequado ao desenvolvimento de todas as crianças.

Sempre que forem identificadas situações que demandem medidas adicionais para favorecer a segurança ou a qualidade do atendimento, a Direção e a Coordenação Pedagógica avaliarão e adotarão as medidas pedagógicas e organizacionais cabíveis, considerando:

- necessidades da criança;
- segurança das crianças e dos profissionais;
- características do grupo;
- recursos disponíveis;
- orientações técnicas pertinentes;
- legislação aplicável.

Situações de risco deverão ser comunicadas imediatamente aos responsáveis institucionais.



+55 27 3029 1110



recepcao@alphabetz.com.br



Rua Florentino Faller, 45, Enseada do Suá, Vitória ES

11. NÃO DISCRIMINAÇÃO E RESPEITO À DIVERSIDADE

A Alphabetz não admite práticas discriminatórias no ambiente escolar.

Todas as crianças deverão ser tratadas com respeito e dignidade, independentemente de suas características individuais, condições de desenvolvimento ou necessidades específicas de apoio.

A escola buscará promover:

- respeito às diferenças;
- convivência saudável;
- participação;
- equidade;
- empatia;
- valorização da diversidade;
- prevenção de situações de exclusão, bullying ou constrangimento.

Situações de discriminação, violência, bullying ou desrespeito deverão ser comunicadas e tratadas conforme as políticas institucionais aplicáveis.

12. PROTEÇÃO DE DADOS E CONFIDENCIALIDADE

Informações relacionadas à saúde, desenvolvimento, necessidades educacionais, relatórios, avaliações e demais dados pessoais da criança deverão ser tratadas com cuidado e confidencialidade.

O acesso às informações deverá ser limitado às pessoas que necessitem delas para o desempenho legítimo de suas funções.

É vedado:

- compartilhar informações pessoais sem necessidade legítima;
- divulgar documentos ou relatórios em grupos não autorizados;
- armazenar informações institucionais em locais inadequados;
- comentar informações sensíveis da criança com pessoas não autorizadas;
- utilizar dados da criança para finalidades diferentes das autorizadas.

O tratamento das informações deverá observar a legislação aplicável e a Política de Proteção de Dados da Alphabetz.



+55 27 3029 1110



recepcao@alphabetz.com.br



Rua Florentino Faller, 45, Enseada do Suá, Vitória ES

13. RESPONSABILIDADE DA EQUIPE

Todos os colaboradores envolvidos no atendimento deverão:

- respeitar a criança;
- seguir as orientações pedagógicas;
- cumprir os procedimentos de segurança;
- preservar informações confidenciais;
- comunicar situações relevantes;
- participar de treinamentos aplicáveis;
- buscar orientação diante de dúvidas;
- evitar práticas discriminatórias;
- colaborar com o planejamento pedagógico;
- registrar informações relevantes nos canais institucionais apropriados.

Nenhum colaborador deverá assumir sozinho responsabilidades que ultrapassem sua função ou competência profissional.

14. FORMAÇÃO CONTINUADA

A Alphabetz reconhece que a educação inclusiva exige formação e atualização contínuas.

A escola poderá promover:

- treinamentos;
- reuniões pedagógicas;
- estudos de caso;
- formação sobre desenvolvimento infantil;
- capacitações relacionadas à inclusão;
- compartilhamento de boas práticas;
- orientação das equipes diante de situações específicas.

Os colaboradores deverão participar das capacitações institucionais aplicáveis às suas funções.

15. ACOMPANHAMENTO E REVISÃO DAS ESTRATÉGIAS

O acompanhamento da inclusão deverá ocorrer de forma contínua.

A equipe pedagógica poderá avaliar:

- participação da criança;
- desenvolvimento;
- interação com o grupo;



+55 27 3029 1110



recepcao@alphabetz.com.br



Rua Florentino Faller, 45, Enseada do Suá, Vitória ES

- autonomia;
- resposta às estratégias utilizadas;
- dificuldades observadas;
- necessidade de ajustes.

As estratégias poderão ser modificadas sempre que a equipe identificar que determinada medida não está produzindo os resultados esperados ou quando houver alteração nas necessidades da criança.

Sempre que pertinente, a família será envolvida no processo de acompanhamento e revisão.

16. REGISTROS E DOCUMENTAÇÃO

Informações relevantes relacionadas ao acompanhamento pedagógico deverão ser registradas nos canais e formatos institucionais definidos pela escola.

Os registros deverão ser:

- objetivos;
- profissionais;
- pertinentes;
- respeitosos;
- baseados em fatos observáveis;
- protegidos contra acesso indevido.

Devem ser evitadas interpretações, diagnósticos ou conclusões que não estejam dentro da competência profissional da equipe escolar.

17. SITUAÇÕES DE MAIOR COMPLEXIDADE

Quando uma situação exigir recursos, conhecimentos ou providências que ultrapassem a competência da equipe escolar, a situação deverá ser encaminhada à Direção e à Coordenação Pedagógica.

Quando necessário, a escola poderá buscar orientação de profissionais especializados, observando a legislação aplicável e as autorizações necessárias.

A escola poderá adotar medidas preventivas e organizacionais destinadas a preservar a segurança e o bem-estar das crianças e dos profissionais enquanto a situação estiver sendo avaliada.



+55 27 3029 1110



recepcao@alphabetz.com.br



Rua Florentino Faller, 45, Enseada do Suá, Vitória ES

18. GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES

Compete à **Direção**:

- supervisionar a implementação desta Política;
- avaliar necessidades institucionais;
- definir medidas organizacionais;
- assegurar alinhamento com as demais políticas da escola;
- acompanhar situações de maior complexidade.

Compete à **Coordenação Pedagógica**:

- orientar a equipe;
- acompanhar estratégias pedagógicas;
- apoiar o planejamento individualizado;
- acompanhar a evolução das crianças;
- promover formação da equipe;
- comunicar situações relevantes à Direção.

Compete aos **professores e demais colaboradores**:

- implementar as estratégias definidas;
- observar e registrar informações relevantes;
- comunicar dificuldades;
- respeitar as orientações institucionais;
- contribuir para um ambiente inclusivo e seguro.

19. DISPOSIÇÕES SOBRE MATRÍCULA E PERMANÊNCIA

A escola buscará conduzir os processos de matrícula e permanência de maneira transparente, respeitosa e não discriminatória.

As informações fornecidas pela família durante o processo de matrícula poderão contribuir para o planejamento do atendimento e para a avaliação das condições pedagógicas e organizacionais necessárias.

Eventuais situações que demandem análise específica deverão ser encaminhadas à Direção e à Coordenação Pedagógica, que avaliarão as providências cabíveis de acordo com as necessidades da criança, as condições de atendimento e a legislação aplicável.

Nenhuma decisão deverá ser baseada exclusivamente em preconceito, estigma ou condição pessoal da criança.



+55 27 3029 1110



recepcao@alphabetz.com.br



Rua Florentino Faller, 45, Enseada do Suá, Vitória ES

20. REVISÃO CONTÍNUA

Esta Política será revisada periodicamente para incorporar:

- melhorias pedagógicas;
- experiências da instituição;
- mudanças organizacionais;
- alterações legais ou regulatórias;
- boas práticas relacionadas à educação inclusiva;
- aprendizados decorrentes do acompanhamento das crianças.

A revisão poderá ocorrer sempre que a Direção entender necessária a atualização do documento.

21. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Alfabetz acredita que a inclusão é construída por meio do planejamento, da formação continuada da equipe, da parceria com as famílias, da valorização da diversidade e da avaliação permanente das condições de atendimento.

Todas as decisões relativas à organização das turmas, às estratégias pedagógicas e aos recursos de apoio deverão ser fundamentadas em critérios pedagógicos, técnicos, organizacionais e de segurança, observando a legislação aplicável.

Esta Política deverá ser interpretada em conjunto com:

- Regimento Interno;
- Código de Ética e Conduta;
- Manual de Integração do Colaborador;
- Manual de Liderança;
- Política de Proteção de Dados;
- Política de Prevenção ao Bullying;
- Política de Saúde e Bem-Estar;
- demais políticas e procedimentos institucionais aplicáveis.

Em caso de dúvida sobre a aplicação desta Política, o colaborador deverá procurar a Coordenação Pedagógica ou a Direção.



+55 27 3029 1110



recepcao@alphabetz.com.br



Rua Florentino Faller, 45, Enseada do Suá, Vitória ES



cuida • brinca • interage • desenvolve

APROVAÇÃO

Markson Borges Oliveira
Diretor Executivo / CEO
Escola Alphabetz

Vitória – ES
06 de agosto de 2026

Código do Documento: PEI-001
Versão: 1.1



+55 27 3029 1110



recepcao@alphabetz.com.br



Rua Florentino Faller, 45, Enseada do Suá, Vitória ES